

Congresso quer punir esbanjadores públicos

BRASÍLIA — Os responsáveis pela autorização de despesas no Executivo, Legislativo e Judiciário poderão ser enquadrados em crime de responsabilidade por terem autorizado gastos superiores aos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para legalizar o estouro, o Governo encaminhou ao Congresso, na tarde de sexta-feira, projeto de alteração dos limites, que os parlamentares prometem não aprovar.

— Quem autorizou despesa sem orçamento praticou crime e terá que se entender com o Tribunal de Contas da União — advertiu o deputado Sergio Gaudenzi (PDT-CE), vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento.

O projeto do governo corre o risco de sequer ser examinado na comissão, o que permitiria o enquadramento dos que autorizaram os gastos. Segundo Gaudenzi, o projeto só seria votado em caso de consenso na comissão, mas o PSDB e o PT prometem lutar contra a proposta.

O secretário de Planejamento, Pedro Parente, garante que não há estouro no orçamento, apenas no limite previsto na LDO. Essa lei prevê que as despesas de custeio e pessoal não podem ultrapassar 90 por cento do total gasto em 1990.

— As passagens aéreas subiram muito além do previsto. Teríamos que suspender viagens para negociação com o

FMI, por exemplo? — pergunta Pedro Parente.

Segundo ele, o enquadramento em crime de responsabilidade é discutível porque a lei orçamentária é posterior à LDO. Os gastos extras — que ainda estão sendo calculados — ultrapassaram o teto da LDO, mas estão dentro do previsto no orçamento, porque o Tesouro Nacional não libera recursos sem dotação orçamentária.

O estouro nos gastos de custeio ocorreu também na Câmara, no Senado e no Judiciário. O deputado João Paulo Vasconcelos (PT-MG) convocou o diretor do Departamento de Orçamento da União, José Carlos Santos, para explicar a situação no Congresso.